

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

EDITAL PROEN Nº 05/2026

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-reitora de Ensino, Profa. Dra. Maria Cristina Bohnenberger, TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo de Docentes para os cursos de graduação** para início das atividades no segundo semestre de 2026.

1. OBJETO

1.1 Este processo seletivo refere-se à contratação de docentes para os cursos de graduação detalhados no anexo I, bem como ao cadastro reserva para chamadas posteriores a este edital. O anexo I apresenta as informações referentes as vagas ofertadas (número de vagas, curso, área, titulação mínima exigida e contato). Informações complementares devem ser solicitadas pelo email disponível em cada uma das vagas ofertadas.

1.2 Quando houver necessidade, será avaliada a possibilidade de vinculação dos candidatos aos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Feevale, desde que atendidos os critérios previstos no capítulo 4.3

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas online, no período de **12 a 26 de junho de 2026** pelo site www.feevale.br/selecaodocente05-2026, por meio da plataforma Kretos.

3. REQUISITOS

3.1 São requisitos para inscrição no presente Edital:

I - Preencher o item “inscrição” do formulário eletrônico, dirigido à coordenação do curso ao qual o processo seletivo está vinculado, explicitando os motivos pelos quais pretende atuar na docência da(s) área(s).



II - Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (disponível em: www.cnpq.br).

III - Comprovar a titulação mínima exigida para a vaga, inserindo na Plataforma Kretos a cópia (**frente e verso**) dos diplomas e certificados.

3.1.1 Será possível inserir no máximo 5 arquivos que devem estar legíveis e em formato PDF ou JPG, com tamanho máximo de 4MB.

3.2 É necessária a convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para os títulos obtidos no exterior.

3.3 Para comprovação da titulação de mestrado e doutorado também serão aceitos atestados emitidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação que comprovem que o aluno se encontra apenas aguardando a expedição do diploma, tendo cumprido todos os demais requisitos para a obtenção do respectivo título.

3.4 Para comprovação de especialização exigida pela vaga será aceita a certidão de Registro de Qualificação de Especialista, expedida pelo conselho profissional. Nestes casos os certificados de especialização devem contemplar o número de registro da instituição conforme as exigências do MEC.

3.5 As informações sobre os Programas de Pós-graduação constam detalhadas no Anexo II.

3.6 É de responsabilidade do candidato o preenchimento completo do formulário de inscrição e o atendimento aos requisitos, no prazo estabelecido neste Edital, para que a sua inscrição seja homologada.

4. ETAPAS

4.1 O processo seletivo de docentes ocorrerá em duas etapas:

I - Etapa eliminatória: análise dos itens estabelecidos como requisitos para inscrição.

II - Etapa classificatória: entrevista.

4.1.1 As entrevistas para os cursos de **Ciências Contábeis, Direito, Odontologia e Psicologia** ocorrerão na modalidade presencial, no Câmpus II da Universidade Feevale, em local e horário a serem divulgados na publicação dos candidatos habilitados. As entrevistas para o curso de **Medicina** ocorrerão na modalidade virtual e



os candidatos habilitados receberão o link de acesso à sala da entrevista até o dia anterior à data agendada, no email cadastrado no ato da inscrição.

4.2 Os candidatos indicados para entrevista individual, participarão de uma análise didática composta pela apresentação de um plano de aula e pelo desempenho em miniaula teórico-prática. A atividade deverá ser realizada em até 10 minutos.

4.2.1 A miniaula deverá ser planejada e conduzida com a utilização de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, demonstrando estratégias que promovam a participação, o engajamento e a construção do conhecimento pelos estudantes. O candidato poderá utilizar recursos didáticos e tecnológicos de sua escolha, tais como apresentação em PowerPoint, vídeos, plataformas digitais, estudos de caso, resolução de problemas, aprendizagem baseada em projetos, sala de aula invertida, entre outros.

4.2.2 Durante a avaliação, serão considerados aspectos relacionados ao domínio do conteúdo, planejamento didático, adequação metodológica, clareza na comunicação, uso dos recursos pedagógicos, gestão do tempo e capacidade de estimular a participação e a aprendizagem dos estudantes.

4.2.1 Os temas da análise didática serão divulgados junto com a lista dos candidatos habilitados para essa fase.

4.3 São critérios de classificação para a vinculação na pós-graduação stricto sensu:

I - apresentar produção científica qualificada na área de avaliação da CAPES (artigos, livros e capítulos de livros), descritas no Anexo II, a partir de 2021;

II - possuir experiência na formação de recursos humanos em nível de iniciação científica, especialização, mestrado ou doutorado;

III - conhecimento na língua inglesa, espanhola, italiana, francesa ou alemã.

4.3.1 A análise dos critérios será realizada a partir das informações disponibilizadas no currículo Lattes.

4.4 O processo seletivo será coordenado por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Ensino, constituída pelo coordenador do curso, coordenação do programa de pós-graduação (caso se aplique), representante do Núcleo de Apoio ao Ensino e



Aprendizado (NAEP), um psicólogo e/ou representante de outros setores que se fizerem necessários.

4.5 Os candidatos habilitados para a etapa classificatória da seleção, assim como local e horário da entrevista, serão divulgados no site www.feevale.br/selecaodocente05-2026, até o dia **01 de julho de 2026**.

4.6 As entrevistas dos candidatos habilitados para essa etapa ocorrerão na modalidade mencionada no item 4.1.1, no período **03 a 09 de julho de 2026**, em local e horário a serem divulgados na publicação.

4.7 As entrevistas individuais, quando necessárias, poderão ocorrer no mesmo dia da entrevista coletiva em que o candidato participará, em horário e local a serem comunicados pela coordenação do curso.

4.8 É responsabilidade do candidato registrar, no momento da inscrição, número de telefone e endereço de email válidos, de uso pessoal e frequente para comunicação, além de consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de spam ou mecanismo de bloqueio de emails).

5. RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **10 de julho de 2026**, no site www.feevale.br/selecaodocente05-2026.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Da decisão da comissão não caberá recurso.

6.2 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital.

6.3 Os dias e horários das entrevistas, em hipótese alguma, poderão ser alterados por parte do candidato.

6.4 Os docentes selecionados terão o início das suas atividades a partir de **27 de julho de 2026**.



6.5 É condição para o exercício docente a participação do selecionado, com frequência integral, na Formação Docente, promovida pela Pró-Reitoria de Ensino, nos dias **22 e 23 de julho de 2026**, nos turnos manhã e tarde, em horários a serem definidos pela instituição.

6.6 Os candidatos que atenderem aos requisitos deste Edital e não forem selecionados para contratação, ficarão como cadastro reserva, com possibilidade de contratação futura.

6.7 A Universidade Feevale não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

6.8 A manutenção das atividades vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão estão condicionadas à produção docente independente das vagas divulgadas no presente Edital, podendo serem revistas, alteradas e/ou encerradas a qualquer tempo pela Instituição mediante prévio aviso ao docente.

6.9 A Instituição reserva-se o direito de suspender ou cancelar qualquer vaga prevista neste Edital, total ou parcialmente, a qualquer tempo, inclusive após a conclusão do processo seletivo, antes da assinatura do contrato, sem que isso gere direito à contratação, indenização ou qualquer outra pretensão por parte dos candidatos.

6.10 Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão.

Novo Hamburgo, 12 de junho de 2026.

Profa. Dra. Maria Cristina Bohnenberger,
Pró-reitora de Ensino.



ANEXO I

Nº VAGAS	CURSO	ÁREA/DISCIPLINAS	TITULAÇÃO MÍNIMA		CONTATO
			GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
1	Ciências Contábeis	Contabilidade Tributária	Ciências Contábeis	Mestrado, preferencialmente Doutorado em Contabilidade	cienciascontabeis@feevale.br
1	Direito	Direito Civil	Direito	Mestrado, preferencialmente Doutorado em Direito	direito@feevale.br
1	Medicina	Cenários de Aprendizagem em Atenção à Saúde/ área de conhecimento Medicina de Família e Comunidade	Medicina	Residência médica ou título de especialista em Medicina de Família e Comunidade, preferencialmente com Mestrado ou Doutorado	medicina@feevale.br
1	Medicina	Saúde do Adulto e do Idoso I / área de conhecimento Psiquiatria	Medicina	Residência médica ou título de especialista em Psiquiatria, preferencialmente com Mestrado ou Doutorado	medicina@feevale.br
1	Medicina	Saúde do Adulto e do Idoso III / área de conhecimento Intensivismo e Urgência	Medicina	Residência médica ou título de especialista em Medicina Intensiva ou Medicina de Emergência, preferencialmente com Mestrado ou Doutorado	medicina@feevale.br
1	Medicina	Saúde do Adulto e do Idoso III / área de conhecimento Reumatologia	Medicina	Residência médica ou título de especialista em Reumatologia, preferencialmente com Mestrado ou Doutorado	medicina@feevale.br
1 (vaga temporária)	Medicina	Saúde do Adulto e do Idoso IV / área do conhecimento Otorrinolaringologia	Medicina	Residência médica ou título de especialista em Otorrinolaringologia, preferencialmente com Mestrado ou Doutorado	medicina@feevale.br

1	Medicina	Saúde Materno Infantil I/ área de conhecimento Ginecologia e Obstetrícia	Medicina	Residência médica ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, preferencialmente com Mestrado ou Doutorado	medicina@feevale.br
1 (vaga temporária)	Odontologia	Supervisão estágio em clínica integrada e prática de laboratório na área de Periodontia	Odontologia	Especialização em Periodontia com Mestrado ou Doutorado em áreas afins	odontologia@feevale.br
1	Psicologia	Estágio Básico Entrevista e Grupos e Estágio profissionalizante	Psicologia	Mestrado, preferencialmente Doutorado em Psicologia ou áreas afins	psicologia@feevale.br

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVERSIDADE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL

Área de avaliação da CAPES: Interdisciplinar

Área de concentração: Diversidade e Inclusão

Os conceitos de Diversidade e Inclusão exigem estudos avançados, seja para a construção de um corpus teórico específico, seja para a sustentação de um campo de conhecimento interdisciplinar. Neste contexto, propõe-se a área de concentração em Diversidade e Inclusão, objetivando integrar à prática investigativa aspectos de ordem econômica e social que estão imbricados na forma como os sujeitos, grupos, instituições, governos e organizações constroem representações de si e dos outros, produzem discursividades, afirmam identidades e dão sentido e concretude às suas ações, sejam essas manifestas em nível micro ou macrossocial. Ao olhar para a Diversidade, buscando a Inclusão, considera-se as interfaces entre Estado, movimentos sociais, linguagens, economia, tecnologias da informação, políticas públicas e inclusão social, sem perder de vista os processos de homogeneização e heterogeneização culturais, característicos das sociedades contemporâneas.

Linhas de pesquisa:

Linguagens e Tecnologias

Esta linha tem como foco de investigação a linguagem e suas tecnologias, considerando a diversidade cultural da sociedade contemporânea e como nela se manifestam os processos de exclusão/inclusão, que se expressam nas interações sociais e nas relações entre produção, distribuição e consumo de produtos culturais. A linha contempla, assim, as práticas sociais que permeiam o cotidiano e as manifestações culturais, percebidas e interpretadas, simultaneamente, como meios de concepção do real e de sua representação. Portanto, é no âmbito das linguagens e de suas tecnologias que se abordam a diversidade cultural e suas formas de exclusão e inclusão a partir das seguintes



temáticas: memória social e identidades, representações e cotidiano, comunicação e práticas sociais mediadas, narrativas verbais e audiovisuais, tecnologias na educação, economia criativa.

Inclusão Social e Políticas Públicas

Esta linha tem por objeto de investigação os processos de inclusão social decorrentes de ações afirmativas, propostas por políticas públicas, demandadas e/ou executadas por instituições governamentais, por organizações não-governamentais e por movimentos sociais. Estuda as práticas sociais, enquanto espaços de exclusão/inclusão, tais como aquelas mediadas pela educação, trabalho e políticas de desenvolvimento, investigando a formulação, gestão e avaliação de projetos e políticas de inclusão social. A diversidade e seus impactos sobre os processos de exclusão/inclusão contemplam, entre outras, o estudo das seguintes temáticas: práticas sociais voltadas à cidadania; desempenho institucional e políticas públicas; movimentos sociais; relações entre trabalho e educação.

Saúde e Inclusão Social

A linha investiga a diversidade a partir da sua relação com o espaço social, corporeidade e qualidade de vida, considerando as formas como se articulam as dimensões humanas, os fatores ambientais, o contexto social e o tecnológico nos processos de exclusão/inclusão social. Desenvolve estudos sobre as manifestações da diversidade referentes ao corpo inserido em um contexto sociocultural. Analisa as implicações do movimento e desenvolvimento humano relacionando-as à educação para a saúde e ao comportamento individual e social. Estuda em diferentes grupos e contextos o impacto do desenvolvimento sócio-econômico e cultural, da tecnologia e do ambiente sobre as relações intersubjetivas e a incidência sobre a saúde dos indivíduos.



MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

Área de avaliação da CAPES: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo

Área de concentração: Estratégia em Organizações

A área de concentração Estratégia em Organizações aborda os recursos e as capacidades internas bem como as relações interorganizacionais e os fatores externos que potencialmente influenciam o desenvolvimento organizacional em longo prazo. Esta área aborda aspectos teórico-metodológicos, buscando construir bases para uma visão reflexiva e crítica no ensino e na pesquisa em Administração, por meio da articulação entre indivíduos, organizações e sociedade, considerando seus efeitos econômicos, sociais e ambientais.

Linhas de pesquisa:

Inovação para competitividade

A linha de pesquisa Inovação para Competitividade investiga a inovação sob a perspectiva da estratégia organizacional, incluindo o processo de seu desenvolvimento e seus resultados, visando à competitividade e à criação de valor para os diversos públicos de interesse da organização. A linha aborda a inovação e temáticas conexas, como aprendizagem organizacional e gestão do conhecimento, aspectos comportamentais e criativos da inovação, cultura e mudança organizacional, recursos e capacidades organizacionais, empreendedorismo, relações interorganizacionais, relações com o mercado e internacionalização.

Sustentabilidade Socioambiental

A linha de pesquisa Sustentabilidade Socioambiental aborda o desenvolvimento regional, local e organizacional, a partir das relações entre as dimensões econômica, ambiental e social. A linha tem como objeto de pesquisa o planejamento, a implementação e a avaliação de estratégias voltadas para a sustentabilidade em diferentes organizações, públicas, privadas, cooperativas ou do terceiro setor. Os principais problemas de pesquisa estão relacionados à gestão estratégica da sustentabilidade, à responsabilidade socioambiental, a



empreendimentos sociais, à responsabilidade social corporativa, à educação e cultura para a sustentabilidade, à inovação orientada para a sustentabilidade e à gestão sustentável de cadeias de suprimentos.

MESTRADO EM PSICOLOGIA

Área de avaliação da CAPES: Psicologia

Área de concentração: Psicologia, saúde e sociedade

Partindo de uma concepção do humano como resultado de uma construção histórica, social e cultural, o mestrado integra estudos em psicologia social e da saúde, com foco na articulação da saúde mental com os processos psicossociais ao longo do ciclo de vida, considerando que os sujeitos se desenvolvem continuamente e em ampla diversidade contextual. A área aborda aspectos teórico-metodológicos no sentido de construir bases para uma visão reflexiva e crítica no ensino e na pesquisa em Psicologia. De modo a dar conta dessa proposta, duas linhas de pesquisa foram criadas. Ambas as linhas possuem em comum a preocupação com a formação de profissionais que trabalhem na prevenção e promoção de saúde em diferentes contextos sociais, se diferenciando por possuírem focos específicos de estudos e propostas de ações. As linhas, portanto, tal como estão pensadas, buscam dialogar e articular as áreas da psicologia social e psicologia da saúde, sem, no entanto, sobrepor conceitos ou estratégias de intervenção.

Linhas de pesquisa:

Desenvolvimento Humano e Saúde Mental

Esta linha contempla estudos em psicologia da saúde, nas diferentes etapas do ciclo de vida. Aborda o desenvolvimento humano, considerando os diferentes fatores de risco e de proteção relacionados a processos de prevenção e promoção em saúde mental.

Vulnerabilidades e Processos Psicossociais

Esta linha contempla o estudo da Psicologia Social, atribuindo ênfase aos diferentes contextos de vulnerabilidades sociais. Neste sentido, são abordados



os aspectos psicossociais a partir de diferentes abordagens teóricas e intervenções nos âmbitos do trabalho, das questões de gênero, da violência, do sistema prisional, da escola, das práticas socioeducativas e demais marcadores sociais que perpassam a construção de subjetividades.

